

# Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - Fax: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

## LEI MUNICIPAL Nº. 1014/2008, DE 07/05/2008.

### AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

“Dispõe sobre alteração e inclusão de itens do artigo 2º da Lei Municipal nº. 964/2007, de 03/07/2007.”

**APARECIDA BATISTA DIAS DE OLIVEIRA**,  
Prefeita Municipal de Rosana – SP, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o item “IV” do artigo 2º da Lei Municipal nº. 964/2007, de 03/07/2007 e inclui o item “IX”, que passam a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º** - omissis.

IV) dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;

...

IX) um representante dos servidores técnicos administrativos das escolas públicas.

...”

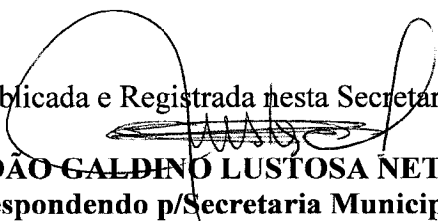
**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos **07 (sete) dias** do mês de maio de 2008.

  
**APARECIDA BATISTA DIAS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

  
**JOÃO GALDINO LUSTOSA NETO**  
Respondendo p/Secretaria Municipal